

PORTARIA N.º 223/DETRAN/2026, de 11/02/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 15538/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DOS POLICIAIS FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL ESANTA CATARINA - SICREDI POL RS/SC, CNPJ n.º 03.000.142/0001-47, Código de Credenciamento 1846, estabelecido na AV IPIRANGA, nº 1365, Bairro: AZENHA, Município: PORTO ALEGRE/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Débora Couto

Diretora de Veículos

*Republicado por incorreção

Publicado no DOE nº 22.696 de 12 de fevereiro de 2026, pg 33.